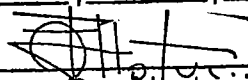


# Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI Nº 112/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**ÀS COMISSÕES EM:**

18 | 08 | 21

  
Presidente

Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Tratamento da Síndrome de Burnout, também conhecida como a síndrome do esgotamento físico e mental no Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Campanha Permanente de Prevenção e Tratamento da Síndrome de Burnout, também conhecida como a síndrome do esgotamento físico e mental no Município de Caieiras, a ser realizada anualmente, na semana do dia 15 de outubro.

**§ 1º.** No decorrer da semana, o Poder Executivo poderá desenvolver junto à população e à Secretaria de Saúde, ações municipais visando a compreensão acerca da importância do tema no âmbito profissional.

**§ 2º.** As ações municipais consistirão na realização de palestras e eventos, divulgação da campanha nas diversas mídias e em espaços público e instalação de outdoors, além de outras relacionadas ao tema, a critério do Poder Executivo.

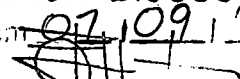
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO**  
**UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 07 | 09 | 21

  
**PRESIDENTE**

  
**MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**  
Vereador "Micael"

